



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

PROJETO DE LEI Nº *044* DE **05** DE *Junho* DE 2003

*Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, crédito especial no valor global de R\$ 3.180.870,00 (três milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e setenta reais), para os fins que especifica.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 361, de 03 de janeiro de 2003), em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, crédito especial no valor global de R\$ 3.180.870,00 (três milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotações, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, *05* de *junho* de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
*Governador*